



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

095ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

090ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

008ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

007ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 17 do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) (ausente); Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); o Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 6º Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 13 de abril de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicações nºs 027 e 028/2023**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de abril de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e não houve Vereadores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo e Egídio Roque. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Emenda Modificativa nº 01/2023** – de autoria dos Vereadores Paulo Orso e Egídio Roque Novelli, que “Modifica o art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 2.835/2023 – “Aprovado pela maioria dos presentes, (votos contrários dos Vereadores Alexandre Didoné, Fabio Gobbo e José Davi Trindade””; **Projeto de Lei Municipal nº 2.835/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Um Assistente Social, para a função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências - “Aprovado por unanimidade dos presentes””; **Emenda Modificativa nº 02/2023** – de autoria dos Vereadores Paulo Orso e Egídio Roque Novelli que “Modifica o art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 2.836/2023 “Aprovado pela maioria dos presentes, (votos contrários dos Vereadores Alexandre Didoné, Fabio Gobbo e José Davi Trindade””; **Projeto de Lei Municipal nº 2.836/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Motorista e Operador de Máquina, para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências” - “Aprovado pela maioria dos presentes, (votos contrários dos Vereadores Dirlei Bernieri, Paulo Orso e Zenir Miguel De Gregori””; **Projeto de Lei Municipal nº 2.840/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$ 1.193.180,00 (Hum milhão, cento e noventa e três mil e cento e oitenta reais) e dá outras providências - “Aprovado pela maioria dos presentes, (votos contrários dos Vereadores Dirlei Bernieri, Paulo Orso e Zenir Miguel De Gregori””; **Projeto de Lei Municipal nº 2.843/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 14.902,24 e dá outras providências” - “Aprovado por unanimidade dos presentes””; **Projeto de Lei Municipal nº 2.846/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 1.000,00 para custear a participação do município na realização da reforma da Sede regional do Instituto Geral de Perícias IGP e dá outras providências” - “Aprovado por unanimidade dos presentes”. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.841, 2.848 e 2.850/2023 e em Pauta o Projeto de Lei Municipal nº 2.857/2023. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre, Egídio Roque, Fabio e Paulo Vicente, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.